

DECRETO Nº 997 DE 29 DE MAIO DE 2001.

Abre Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 1º, da Lei nº 717 de 22 de maio de 2001, e com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários para atender o presente Crédito Adicional Especial serão da forma especificada:

I – R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), terão como fonte o Convênio firmado pelo Município com a Secretaria Especial de Desenvolvimento Urbano;

II – R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), terão como fonte a anulação em igual valor da dotação orçamentária da despesa fixada na Lei nº 704 de 04/01/01 e em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III, da Lei nº 4.320 de 17/03/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 29 de maio de 2001.

ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA
Carlos Alberto Vieira Mendes
Umberto de Almeida Soares
Alessandro Guerra Ferreira

ANEXO AO DECRETO Nº 997 DE 29 DE MAIO DE 2001.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
D.A.A.E.			
<i>Implantação do Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário</i>			
2008.13760212.041	4120-02	15.000,00	
2008.13764481.092	4110-02		15.000,00
2008.13764481.092	4110-09		150.000,00
TOTAL		15.000,00	165.000,00